

Síntese do Processo de Preservação do Patrimônio Cultural de Pelotas

Andrey Rosenthal Schlee

A primeira manifestação oficial em relação à preservação do patrimônio cultural de Pelotas ocorreu em 1955¹, com o tombamento federal do Monumento Republicano, no Areal (Dunas). É interessante salientar que este ato pioneiro tenha buscado proteger exatamente um obelisco, ou seja, um marco no verdadeiro significado da palavra. Baliza fundamental do início do processo de valorização patrimonial na cidade. Porém esta iniciativa — tudo indica — não foi suficiente para despertar na comunidade local uma consciência do gigantesco acervo cultural que possuía e do qual era guardiã. O monumento não foi destruído ou descaracterizado, no entanto, permanece desprestigiado e pouco explorado.

Em 1961, por iniciativa do Dr. Paulo Duval, graças ao interesse do prefeito João Carlos Gastal (1960-1963) e a gestões populares, foi proposto o tombamento federal do Teatro Sete de Abril, o que só ocorreu definitivamente em 1972². A cidade buscava resgatar a história de seu mais importante teatro — que passou a ser valorizado como a mais antiga casa de espetáculos do Brasil em funcionamento ininterrupto.

Durante a administração de Edmar Fetter (1964-1967), foi elaborado o chamado Primeiro Plano Diretor de Pelotas (1967) que, refletindo o pensamento urbanístico da época, não avançou no sentido de reconhecer a existência de um patrimônio que teria de ser considerado e preservado. "Pelo contrário, pode-se dizer que foi um dos componentes de incremento de sua destruição"³. Classificou as ruas da cidade como *monótonas* e caracterizou a arquitetura pelotense de *fraca tipologicamente*. O I PDP condenou "à renovação por substituição aqueles componentes da paisagem vistos como bidimensionais, valorizando apenas as paisagens que se ofereciam como portadoras de variadas mensagens tridimensionais. Tal conceituação (que levou a propostas como a de destruição do Mercado Público) é hoje entendida como absurda, inconveniente e inconcebível para Pelotas"⁴.

Sem uma política efetiva de preservação, o patrimônio pelotense continuou — sempre — dependendo da iniciativa e luta de alguns poucos abnegados. Após algum tempo desocupada, a residência nº 2 da Praça Cel. Pedro Osório foi comprada pela APLUB, que pretendia destruir o prédio para, no local, construir um edifício residencial em altura. Mais



uma vez, frente à ameaça de destruição, a população pelotense mobilizou-se e, desta vez, liderada pelo prof. Adail Bento Costa, solicitou o tombamento federal do monumento.

Juntamente com o imóvel nº 2, em 1977⁵, foram considerados patrimônio nacional os de nº 6 e 8, garantindo a sobrevivência de um dos mais belos conjuntos arquitetônicos do século XIX, do Brasil. Tal mobilização popular foi fundamental no processo de tombamento, sensibilizando particularmente os técnicos do SPHAN.

No laudo técnico e parecer sobre os três monumentos preservados, o prof. Adail Bento Costa propôs a restauração da Casa 2 e sua transformação no *Museu de Pelotas*, a manutenção da Casa 6 como residência e a recuperação da nº 8 (de propriedade privada). Passados vinte e três anos do ato de tombamento, todos os imóveis encontram-se em péssimo estado de conservação e o museu, agora chamado de Adail Bento Costa, continua como uma promessa.

A imprensa local assim se manifestava em 1976: "nada menos de 180 mil metros quadrados de área construída foram acrescidos à cidade de janeiro a setembro. É uma prova que a cidade cresce. Mas não é uma prova muito significativa se considerarmos que no mesmo período foram demolidos aproximadamente 100 mil metros quadrados (...) É toda uma cidade que vem abaixo para que outra surja"⁶. Ou seja, a comunidade (através de seus órgãos de imprensa), passava a demonstrar sua preocupação em relação ao processo que havia se estabelecido — caracterizado pela substituição tipológica, pela destruição indiscriminada de construções e pela preservação de poucos monumentos isolados.

Ainda em 1977, começaram os trabalhos de restauração do imóvel nº2 — desapropriado pelo município —, e que abrigaria o chamado "Museu de Pelotas". Porém, em 1980, as

obras foram suspensas com a morte de Adail Bento Costa. A atuação sobre e na defesa de apenas monumentos excepcionais e de prédios isolados (reforçado pelos cinco primeiros tombamentos federais), acabou gerando uma significativa distorção conceitual (com grande repercussão futura). A população não se sentia identificada com o patrimônio já preservado ou a preservar. Os monumentos estavam sendo protegidos porque tinham uma significação e uma importância nacionais — o que justificava a ação pontual do SPHAN —, enquanto as questões relacionadas com manutenção de uma (ou da) identidade local não foram corretamente trabalhadas.

Pelotas foi forçada a assumir, de certa maneira, um compromisso com a preservação de seu rico patrimônio cultural através da "Carta de Pelotas"⁷, elaborada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, em 1978. Neste documento, reconhecido nacionalmente, os arquitetos do Rio Grande do Sul, estarrecidos com o que diuturnamente assistiam ou eram informados em relação à dilapidação do patrimônio ambiental e urbano das cidades gaúchas — cujos valores, são impossíveis de serem substituídos — fincaram posição intransigente em sua defesa. Para registro de sua atitude escolheram, no tempo, uma das datas mais significativas do calendário brasileiro: 21 de abril, e optaram espacialmente, por Pelotas, "um dos repositórios maiores das tradições de civilização material do território riograndense".⁸

Durante o primeiro governo de Irajá Andara Rodrigues (1977-1980), teve início um novo período relativo à preservação, pois o patrimônio arquitetônico passou a ser tratado de uma maneira oficial e sistemática. Profissionais arquitetos (Gilberto Yunes e Marta Amaral), locados junto ao Escritório Técnico do Plano Diretor (ETPD), passaram a responsabilizar-se pelos projetos de restauração do Teatro Sete de Abril, da Chácara da Baronesa (Areal) e das casas n.º 2 e 6. Em 1979, a Prefeitura Municipal desapropriou o Teatro Sete de Abril, que passou a pertencer à comunidade.

Elaborado durante os dois últimos anos da década de 70, foi implantado em 1980, na forma da Lei nº 2565/80, o II Plano Diretor de Pelotas. Embora indicando a possibilidade da delimitação de Zonas de Preservação Paisagística Cultural (o que nunca ocorreu) e admitindo a existência de um acervo digno de ser protegido legalmente (o que representou um significativo avanço em relação ao I Plano), fez coincidir as áreas de maior exploração urbanística com as de maior concentração de monumentos arquitetônicos (primeiro e segundo loteamentos da cidade); portanto, estimulando a demolição dos antigos prédios e a sua substituição por edificações novas. Tal incoerência fez com que o próprio coordenador do ETPD na época da elaboração do Plano, Rogério Gutierrez Filho, reconhecesse a necessidade da revisão dos índices de aproveitamento e as zonas de preservação do patrimônio arquitetônico⁹ (o que também não ocorreu).



Frente a uma legislação, por um lado, tão prejudicial aos interesses do patrimônio cultural, em 1982 foi criada e aprovada a Lei Municipal n.º 2708, que dispôs sobre a proteção do patrimônio histórico de Pelotas, regulamentou o tombamento a nível municipal e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPHIC), órgão de assessoramento ao Prefeito. Tal documento legal correspondia a um antigo anseio de parte da comunidade pelotense que defendia a necessidade da implementação de uma política local de preservação, integrada à política nacional, definida em 1970 pelo Compromisso de Brasília. Em 1983, durante o governo de Bernardo Olavo de Souza (considerado o autor da 2708), foi aprovado o regimento interno do COMPHIC e realizado o Inventário do Patrimônio Arquitetônico e Urbano de Pelotas (PMP, UFPel e IPHAN).

Durante os primeiros cinco anos de atuação do Conselho, foram adotados os conceitos internacionais de preservação e continuaram sendo privilegiados os monumentos isolados (todos de indiscutível valor arquitetônico). Sob a presidência de Marta da Costa Amaral e de Wilson Marcelino Miranda foram tombados os seguintes monumentos: o Mercado Público, a Prefeitura Municipal, o Clube Comercial, o Grande Hotel, o Conservatório de Música/SANEP, o Instituto de Ciências Humanas (Escola Eliseu Maciel), o Instituto de Letras e Artes, a residência da família Mendonça, a residência do Barão da Conceição, o Solar da Baronesa e o Jockey Club.

O governo federal, através do SPHAN, seguindo no seu trabalho de salvaguardar os monumentos de interesse nacional, tombou, em 1984¹⁰, a Caixa d'Água da Praça Piratinino de Almeida e deu início aos estudos de definição do entorno dos monumentos preservados na Praça Cel. Pedro Osório, o que originou à Portaria n.º 9 de 1986.

Baseado em um trabalho sério e criterioso, o COMPHIC — com apoio da Prefeitura Municipal, do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPel e do Escritório Técnico da SPHAN/Fundação Nacional Pró-Memória (especialmente criado em Pelotas, para atender a demanda da zona sul do Estado) — passou a coordenar todos os trabalhos pertinentes à preservação, manutenção e resgate do patrimônio cultural da cidade. No entanto, sua atuação foi seriamente abalada pela destruição criminosa (durante a madrugada de um domingo) da chamada residência Rechsteiner (rua Sta. Cruz esquina Gal. Neto). Seguiu-se a demolição, igualmente sem justificativa, da residência de Plotino Duarte (rua Andrade Neves, frente ao Centro Português). Novo terreno baldio, novo estacionamento... Enquanto o Conselho municipal caminhava lentamente, a destruição deva passos largos.

Preocupado com as constantes — e significantes — demolições criminosas, e com a intenção de deixar definitivamente preservado o núcleo central de Pelotas, o prefeito Bernardo de Souza encomendou, em 1986, ao Conselho (já sob a presidência de Roberto



Duarte Martins), um profundo levantamento dos prédios de interesse cultural pertencentes a essa área. "Resolveu-se então elaborar um inventário que abraçasse a área central, estudando-a e apontando, com a antecipação necessária, quais os prédios passíveis de preservação. Concorrentemente ao inventário, discutem-se os dois instrumentos disponíveis, quais sejam as Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural e o tombamento municipal. A idéia dos técnicos da prefeitura de trabalhar com as ZPPC é desde o início castrada pela Procuradoria do Município, que reconhecia como único instrumento eficaz o tombamento de prédios isolados, uma vez que esse procedimento estaria ancorado na Lei Federal — Dec. Lei 25/1937"¹¹.

O Inventário da Área Central de Pelotas ou Estudo de Preservação da Área Central de Pelotas, foi desenvolvido de outubro de 1986 a fevereiro de 1987. Durante esse tempo, a equipe de arquitetos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e COMPHIC estudaram cerca de 10 mil imóveis e cadastraram 1189 (cada um fotografado e descrito através de fichas próprias). Às fichas foram adicionadas informações históricas (quando possível) e a certidão de propriedade de cada imóvel.

Dos 1189 prédios cadastrados, através de critérios pré-estabelecidos, 637 foram classificados como possuidores de valor de representação elevada e 333 indicados para tombamento (77 foram tombados provisoriamente em fevereiro e 256 em julho).

Tal estudo gerou grande polêmica em toda a cidade, o que é louvável, pois pela primeira vez estava-se discutindo, efetivamente, o papel da preservação em Pelotas; de um lado o COMPHIC, a SMUMA, as Universidades, alguns arquitetos, e grande parte da população pelotense que se manifestou através dos jornais, de abaixo-assinados e de atos públicos; de outro lado, parte dos proprietários de imóveis tombados, seus advogados e suas associações de classe, como a Associação Comercial, o Centro das Indústrias e a Associação dos Proprietários de Imóveis.

Obtiveram os proprietários e seus representantes fundamental apoio junto à Câmara de Vereadores, que desde o início, liderada pelo vereador Adolfo Fetter Jr., colocou-se contrária ao Estudo de Preservação (que era técnico e não político), defendendo os interesses da especulação imobiliária acima dos da comunidade em geral. Conseguiram uma nova lei de "preservação" (Lei nº 3128/1988), elaborada pelos advogados dos proprietários de bens tombados e totalmente contrária ao tombamento em Pelotas. Obtiveram, ainda, o silêncio do então chefe do executivo municipal, prefeito José Maria Carvalho da Silva, e o seu comprometimento através da retirada de todo o apoio material e pessoal, desestruturando o COMPHIC.

É necessário que se divida o Estudo de Preservação da Área Central de Pelotas em duas atividades bastante distintas:

1. O Trabalho Técnico: Foi elaborado pelo COMPHIC e SMUMA, revestido do maior rigor metodológico, baseado única e exclusivamente na legislação existente e nas mais diversas Cartas e Documentos internacionais e nacionais sobre preservação patrimonial — o qual foi alicerçado em critérios rígidos que consideraram, além do exposto na legislação pertinente, os componentes formais dos monumentos e a valorização de significado e força de representação de identidade do lugar ou grupo morfológico. O que comprova a excelência do trabalho realizado e dos critérios adotados é o fato que os proprietários de imóveis tombados e seus advogados, mesmo alegando não existirem critérios para o tombamento, só conseguiram liquidar com a proposta de preservação através de modificações radicais na lei que a regulava.

Com o título de "Pela memória de Pelotas: preservação da área central de Pelotas", o trabalho foi apresentado e debatido, em Belo Horizonte, durante o II Encontro Nacional de Preservação de Bens Culturais, em 1987 (congresso fundamental no sentido de propor leituras mais abrangentes do que significa o patrimônio cultural de um povo).

2. Trabalho Político: Em fevereiro de 1987 todo o processo de tombamento foi apressado até o afastamento do então prefeito, Bernardo de Souza (que estava assumindo a Secretaria Estadual de Educação e que não queria deixar a prefeitura pelotense sem cumprir com a promessa eleitoral de preservar o patrimônio local). No último dia de seu governo, então, deu início ao tombamento em massa de prédios isolados (ao invés da criação da ZPPC), sem tempo para que ocorresse uma conscientização prévia da população. Assumiu a prefeitura o vice, José Maria de Carvalho que, embora do mesmo partido, era como se não fosse. Antagonizava-se com Bernardo de Souza na esfera administrativa e ideológica. Assim, os processos de tombamento foram interrompidos (o que não permitiu à maioria da população compreender, como um todo, o trabalho técnico que vinha sendo realizado). Durante a interrupção dos processos, muitos prédios indicados para tombamento foram demolidos. Sentindo-se ludibriado, o novo prefeito realizou o segundo tombamento em massa (256 monumentos), sem ter a verdadeira consciência da importância do seu ato. Por outro lado, começou o trabalho de esvaziamento e enfraquecimento do COMPHIC. O executivo municipal não se sentia "responsável" pelo que estava acontecendo. Acossado, "movia-se livremente para a derrubada do projeto preservacionista, contrário aos interesses da especulação imobiliária e do lucro fácil". Assim, através de modificações na lei, todos os imóveis deixaram de ser tombados, ficando livres para a demolição.

Resultado: continuamos com uma lei de tombamento que é um verdadeiro atentado contra o patrimônio de Pelotas — uma agressão contra todos aqueles que um dia sonharam com uma Pelotas melhor, uma "aberraçao jurídica" como a considerou o SPHAN.



Em 1989, teve início o primeiro governo de José Anselmo Rodrigues que, frente à possibilidade de demolição do prédio 516 da rua Barão de Santa Tecla, e novamente com apoio de população — respaldado pelas manifestações da Faculdade de Arquitetura (UFPel), IAB e SPHAN — declarou-o de utilidade pública para fins de desapropriação, preservando-o. A partir de então, os prefeitos que se sucederam preferiram não mais encarar o problema de frente. A responsabilidade pela preservação do patrimônio pelotense passou do poder público para a iniciativa particular de alguns poucos abnegados (o que significa que retroagimos a 1955).

Ainda em 1989, buscando reverter o quadro que se configurava, foi organizado o SOS Memória: I Encontro de Preservação da Memória Cultural da Cidade, tentativa de reagrupar as pessoas e forças capazes de lutar pelo patrimônio da cidade. Simultaneamente, novos instrumentos de preservação passaram a ser pensados, como o Estudo de Compatibilização com o Entorno (ECO), elaborado pelo arq. Maurício Couto Polidori (1991).

A década de 90 foi de estagnação e preparação. Estagnação, no sentido de que muito pouco, efetivamente, foi realizado (apenas o tombamento pela Câmara Municipal da Ponte sobre o arroio Santa Bárbara e do prédio da Estação Ferroviária). Preparação, no sentido de que, além de um novo Curso de Arquitetura e Urbanismo (UCPel), a cidade passou a contar com um programa de Especialização em Patrimônio Cultural (UFPel), o que é bastante significativo.

Em 1999, dois acontecimentos foram marcantes, e que deverão apresentar desdobramentos futuros:

I. O governo estadual assumiu um compromisso de priorizar o patrimônio cultural da zona

sul do Estado. Desta forma, o IPHAE — que conta com legislação específica desde 1978 — realizou o seu primeiro tombamento em Pelotas: a chamada Casa da Banha (que se encontra arruinada).

II. Foi desenvolvido o trabalho "Patrimônio cultural, cidade e inventário", coordenado pelos arquitetos Maurício Polidori e Carmem Vera Roig — contando com a colaboração de inúmeras instituições e profissionais da área —, e que pretende redirecionar a questão preservacionista na cidade, apontando para novos caminhos e prevendo a criação de um sistema integrado de preservação que passa, necessariamente, pela aceitação do inventário como instrumento permanente de apreensão do ambiente urbano, e pela definição e um zoneamento patrimonial (delimitação de áreas que operem como portadoras de bens de interesse cultural).

Tais iniciativas estão a demonstrar que a questão da preservação do patrimônio pelotense — crucial para o futuro da cidade — depende fundamentalmente da ação, articulada e coordenada, de todos aqueles que têm consciência de sua importância e necessidade.

Pelotas merece uma política municipal de preservação, não apenas considerada por órgãos culturais, ambientais ou afins, mas tratada e formulada por todos os setores da administração municipal, tendo como referência básica, na montagem dessa política, a discussão e a participação da comunidade em geral.

Deve-se garantir o pleno funcionamento de um órgão responsável pela preservação no município, com dotação orçamentária adequada, independência administrativa e com pessoal técnico especializado lotado neste órgão.

"Uma utopia? Não, se tivermos uma visão clara dos problemas da cidade e das possibilidades de mobilização de todos os cidadãos, especialistas ou habitantes ciosos de seus direitos a uma fruição finalmente cultural do espaço urbano"¹². Por fim lembramos que "a permissividade demolidora dentro da qual vivemos não é decididamente, o modelo de progresso que desejamos para a nossa cidade"¹³. ■

Andrey Rosenthal Schlee é Arquiteto e Urbanista (FAURB/UFPel); Mestre em Teoria, História e Crítica da Arquitetura (PROPAR/UFRGS); Doutor em História da Arquitetura (FAU/USP) e professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria.

Notas

- 1** Processo 531-T-82, *Livro Histórico* (vol.I), inscrição 313, folha 72. Data: 14/12/1955.
- 2** Processo 640-T-61, *Livro de Belas Artes* (vol.I), inscrição 501-A, folha 91 e *Livro Histórico* (vol.I), inscrição 438-A, folha 72. Data: 11/07/1972.
- 3** POLIDORI, Maurício Couto. *Seminário sobre o plano diretor: Período de 1983 a 1986 e 1987 a 1988* (datil). Pelotas: 1989.
- 4** Idem.
- 5** Processo 925-T-75, *Livro de Belas Artes* (vol. I), inscrição 526, folha 97; e *Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*, inscrição 70, folha 16. Data: 15/12/1977.
- 6** *A Gazeta Pelotense*. Pelotas: 16/10/1976.
- 7** *A Carta de Pelotas*. Pelotas: IAB, 1978.
- 8** Idem.
- 9** GUTIERREZ, Rogério. *Seminário sobre o plano diretor: O segundo plano diretor de Pelotas* (datil). Pelotas: 1989.
- 10** Processo 1064-T-82, *Livro de Belas Artes 8* (vol.II), inscrição 561, folha 7. Data: 19/07/1984.
- 11** POLIDORI. Op. cit.
- 12** Processo 1064-T-82, *Livro de Belas Artes 8* (vol.II), inscrição 561, folha 7. Data: 19/07/1984.
- 13** POLIDORI. Op. Cit.